



EDITAL Nº 02/2019 – NÚCLEO REGIONAL DE SANTA RITA
I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar pública a abertura do I Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Santa Rita da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 681/2019-DPGE**, sob a presidência do Coordenador do Núcleo Regional de Santa Rita.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

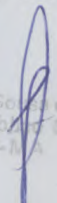
Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$1.379,00 (hum mil trezentos e setenta e nove reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) **integralizando o total de R\$1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais)**, conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 004/2019 – DPGE, na forma do art. 6ª, § 1º da **Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA** com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, **do horário das 08:00 às 12:00h**.

O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

DA VAGA E LOTAÇÃO

Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós-Graduação em Direito na data da admissão, para lotação no Núcleo Regional de Santa Rita, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Avenida Ivar Saldanha, nº 96C – Santa Rita/MA– CEP 65180-000
Telefone: (98) 3451-1731
defensoria.ma.def.br


Juliano José dos Anjos
Defensor Público Estadual
DPE-MA

A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação, que será preenchida de acordo com a discricionariedade da Administração Superior da DPE-MA.

Será formado cadastro de reserva com os demais selecionados, cuja validade é de 1 ano.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente na sede do Núcleo Regional de Santa Rita situada na Avenida Ivar Saldanha, nº 96 C, Santa Rita/MA, no período **de 22/10/2019 a 29/10/2019 a partir das 08:00 horas até às 17:00 horas.**

Não será permitida inscrição via email, pelos correios, fac-símile, com pendência de documentos ou fora do prazo estabelecido.

Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo);

O pedido de inscrição implicará aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as normas e condições do Edital.

Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no endereço acima indicado e:

- a) preencher a ficha de inscrição;
- b) apresentar um dos seguintes documentos originais com foto: Cédula de Identidade – RG; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Apresentar diploma de conclusão de curso de ensino superior ou certidão de conclusão equivalente;
- d) Apresentar *curriculum vitae* acompanhado de histórico escolar de graduação e relato de experiências profissionais;

O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO(A)

O processo seletivo será constituído de análise curricular, análise de rendimento escolar de graduação e entrevista.

Na análise curricular e de rendimento escolar serão avaliadas as competências e experiências profissionais dos candidatos.

Para entrevista serão convocados aqueles que demonstrarem aptidão compatível ao desenvolvimento do trabalho e que possuam as maiores notas de rendimento escolar na graduação, até o máximo de 10 (dez) candidatos, que serão convocados mediante publicação no mural do Núcleo Regional e comunicação via telefonema originado do Núcleo Regional de Santa Rita. Os demais estarão automaticamente excluídos do seletivo.

Na fase de entrevista, o Coordenador do Núcleo escolherá o(a) candidato(a) que melhor demonstrar competências e aptidão para o desenvolvimento dos trabalhos da Defensoria Pública.

DA ENTREVISTA:

Na data provável de 31 de outubro de 2019, os candidatos selecionados para entrevista serão convocados mediante publicação no mural do Núcleo Regional e comunicação via telefonema ou e-mail indicados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

A DPE-MA não se responsabiliza por falha na comunicação telefônica ou eletrônica, sendo responsabilidade do candidato mantê-la sempre disponível.

A entrevista será promovida no dia **04 de novembro de 2019, no horário das 10:00h**, na sede do Núcleo Regional de Santa Rita, situado na Avenida Ivar Saldanha, nº 96C – Santa Rita/MA– CEP 65180-000, devendo todos os candidatos previamente selecionados se apresentarem com antecedência de pelo menos 15 minutos do horário designado.

A abordagem a conhecimentos teóricos poderá ser objeto de entrevista, nos termos do Conteúdo Programático contido no Anexo I deste Edital.

A data poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Qualquer alteração da data prevista será publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de força maior, divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação afixado no Núcleo da Defensoria e sítio eletrônico da DPE-MA.

Não será permitido a entrada de candidatos após o início do horário da entrevista.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados **no site da Defensoria Pública: www.defensoria.ma.def.br/seletivo**.

O candidato deverá comparecer ao local designado apresentando um dos seguintes documentos originais com foto:

Cédula de Identidade –RG;

Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); ou Passaporte.